



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 1067, de 29 de março de 2001.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000 e nº 52, de 14 de novembro de 2000,

**R E S O L V E:**

I - Conceder aposentadoria voluntária a **VICENTE CIRILO SEVERIANO**, matrícula SIAPE nº 0777638, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “c” e vantagem do art. 67, ambos da Lei nº 8.112/90 e vantagem da Lei nº 9.015/95 (**Código SISAC nº 1155083**), com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) – Processo SUSEP nº 010.032/2001.

II - Tornar extinto o respectivo cargo, conforme a Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente